



### TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 008/2025

Pelo presente instrumento de rescisão, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Públco, com endereço na Rua Bernardino, nº 22, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.**Eduardo José Ramos**, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE**, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE** e, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Antônio Lidiney Gobbi**, resolvem de comum acordo, com base na Cláusula Quarta do referido convênio, Lei Municipal Nº 2.137/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério de Domingos Martins, Processo: 8633/2024, **Processo Requerimento Nº 12383/2025**, celebrar a presente rescisão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Os **CONVENENTES** resolvem, de comum acordo, rescindir o Termo de **CONVÊNIO N° 008/2025**, a partir de **31 de dezembro de 2025**, que tem por objeto, a cooperação técnica por meio da cessão mútua da servidora **FRANCIAINE HOFFMANN MACHADO**, matrícula 004693, ocupante do Cargo Efetivo de Professor MaMPA, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Domingos Martins e a servidora **ADRIANA AVANCI GOMES**, matrícula 141901, ocupante do cargo efetivo de Professor do quadro de pessoal do Município de Marechal Floriano.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica estabelecido entre os **CONVENENTES** a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ora rescindido, pelo que, se dão plena e geral quitação.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O CEDENTE/MUNICÍPIO providenciará à sua conta a publicação deste Termo.

E por ser verdade, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 008/2025**, tendo sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

Domingos Martins – ES, 12 de novembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito  
Primeiro Convenente

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito  
Segundo Convenente

**FRANCIAINE HOFFMANN MACHADO**  
Professor – Município de Domingos Martins

**ADRIANA AVANCI GOMES**  
Professor - Município Marechal Floriano